



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 249, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - PROCESSO Nº 68.105.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ECOMAC – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, originou o Contrato nº 249, o qual contém em sua cláusula sexta possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 26 de novembro de 2.014, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 249, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 249, a partir de 26 de novembro de 2.014.

2) O valor previsto na cláusula sétima será mantido com o total em R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.737,50 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo nº 2, ao contrato nº 249 – fls. 2)

3) Ficam substituídos, na listagem de equipamentos contemplados, 2 (dois) aparelhos de patrimônios números 1324 e 1806, desativados por ser inviável o reparo, pelos aparelhos números 4505 e 4549, novos, com garantia contra defeito de fabricação até 05/05/2015 e 21/08/2015, respectivamente.

4) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 25 de novembro de 2014.

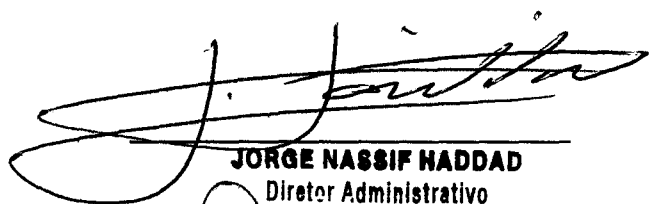


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GERSON SARTORI
Presidente



ECOMAC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA. ME
LUIZ ALBERTO CORACINI
Sócio Proprietário

Testemunhas:



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo



DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 1SP77877/O-0

mlc